



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 69/2023 – DA MESA DIRETORA.

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE VEREADOR POR MOTIVO DE LICENÇA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, atendendo o disposto no art. 266, III do Regimento Interno, RESOLVE:

- Considerando o pedido de desistência por escrito do 1º suplente Sr. Wilson Melton Boherer em assumir a vaga de vereador, ao qual foi protocolado perante a Mesa Diretora.
- Considerando que o Regimento Interno, cumpre a Mesa convocar o seguinte suplente imediato.
- Considerando o recesso da Câmara de Matelândia, a contagem do prazo para a posse se iniciará a partir de 1º de agosto.

Art. 1º. Convoca o Suplente imediato do partido **PODEMOS**, Sr. **Marcos José Squinali**, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida pelo vereador Cleiton, nos termos da Resolução N° 02/2023, para que no prazo de **10(dez)** dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

Art. 2º Assiste ao suplente convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o cargo, dando ciência por escrito à Mesa Diretora, que convocará o seguinte suplente imediato.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

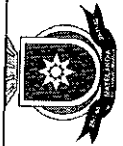
Aos 17 de julho de 2023.

Celso Gregório
Vereador

Jussara Scarparo
Vereadora

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

Sérgio Argente
Vereador



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2309/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023 ANO XIII EDIÇÃO Nº 3140 - II P. 45

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

licença maternidade e férias de conselheira titular, tendo o prazo de dois dias úteis a partir da data desta convocação, a comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para receber orientações quanto aos procedimentos de contratação.

Matelândia (PR), 14 de julho de 2023.

MAIKON CARDOSO DO CARMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2022 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 69/2023 - DA MESA DIRETORA

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE VEREADOR POR MOTIVO DE LICENÇA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, atendendo o disposto no art. 266, III do Regimento Interno, RESOLVE:

- Considerando o pedido de desistência por escrito do 1º suplente Sr. Wilson Melton Bohrer em assumir a vaga de vereador, ao qual foi protocolado perante a Mesa Diretora.
- Considerando que o Regimento Interno, cumpre a Mesa convocar o seguinte suplente imediato.
- Considerando o recesso da Câmara de Matelândia, a contagem do prazo para a posse se iniciará a partir de 1º de agosto.

Art. 1º Convoca o Suplente imediato do partido **PODEMOS**, Sr. **Marcos José Squinali**, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida pelo vereador Cleiton, nos termos da Resolução Nº 02/2023, para que no prazo de **10(dez)** dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

Art. 2º Assiste ao suplente convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o cargo, dando ciência por escrito à Mesa Diretora, que convocará o seguinte suplente imediato.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

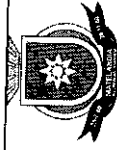
Aos 17 de julho de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2309/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023 ANO XIII EDIÇÃO Nº 3140 - II P. 46

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Andréa Sandi Zanescio

Celso Gregório
Vereador

Jussara Scarparo

Jussara Scarparo
Vereadora

Sérgio Argente

Sérgio Argente
Vereador

Andréa Sandi Zanescio
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Termo de Desistência de Posse

Eu, *Wilson Melton Bohrer*, inscrito no CPF nº 031.929.093-30 e RG nº 8.606.673-3, já suplente pelo partido **PODEMOS**, deixo não ter interesse em tomar posse da referida cargo vereador em razão do pedido de licença do vereador Cleiton Camilo Pecati, podendo ser convocada o seguinte suplente imediato.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Matelândia, 14 de Julho de 2023.

Wilson Melton Bohrer

Assinatura

PROTOCOLO GERAL
Nº 2023/07/17/00000000
EM 17/07/2023
Câmara Encarregado

Av. Colombo, Colombo, 272, Fone: (41) 3414.1111
Matelândia - Paraná, CEP: 83872-400
Linha: 0800-0400000
www.matelandia.pr.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.